

**PORTARIA GAB/SEC Nº 003, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

**“Regulamenta o uso de aparelho celular e congêneres nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”**

**Antônio Moreira Bonfim**, Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que a Rede Mundial de Computadores (INTERNET) tornou-se indispensável à vida das pessoas, sendo uma ferramenta sólida para as atividades diárias, incluindo as do Poder Público;

**CONSIDERANDO**, contudo, se por um lado o uso dessas ferramentas facilita e auxilia o serviço público, por outro lado, atrasa e dispensa a atenção, prejudicando muitas vezes o desempenho no trabalho;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de oferecer a população um serviço eficiente, com agilidade e qualidade e de se manter a devida ordem nos órgãos públicos municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica proibido nas repartições públicas municipais durante o horário de expediente e serviço, o uso de aparelho celular, tablete, smartfone e congêneres por servidores públicos municipais, para fins de acesso a redes sociais e sites de relacionamento.

**Parágrafo Único** – Excetuam-se desta proibição, os telefones celulares institucionais e os com autorização da chefia imediata, para fins exclusivos de serviço.

**Art. 2º** - A inobservância do disposto no artigo anterior sujeitará o servidor às sanções administrativas e legais, observando-se em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 4º** - o descumprimento desta Portaria implicará em advertência verbal, a reincidência em advertência escrita, e a persistência em descumpri-la após a advertência escrita implicará em suspensão podendo ainda gerar processo administrativo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE**.....dando ciente a todos.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

  
**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R**  
Secretário de Administração e Planejamento